

PORTARIA IPREMB Nº 568, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À
SERVIDORA, ROSANGELA MARIA
BRANDÃO.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003; art. 68 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 1.491, de 27 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Rosangela Maria Brandão, inscrita no CPF sob nº 372.415.676-68, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, matrícula nº 0121865-4, lotada no Quadro Setorial da Administração, símbolo AD C1 22, devendo a mesma perceber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 19 de setembro de 2022.

BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB

[Handwritten signature]
Carolina Santos
Diretora de Ensino Básico
IPREMB